ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade de contratação de empresa para criação, adequação, impressão, fornecimento e aplicação de adesivos vinílicos para identificação visual de veículos da frota municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração necessita identificar e padronizar visualmente os veículos que compõem a frota municipal. A solução deve permitir reconhecimento imediato da vinculação dos veículos ao Município, facilitar a gestão patrimonial e favorecer transparência e fiscalização do uso de bens públicos. A prestação profissional é necessária para assegurar qualidade da impressão, resistência do material e aplicação sem danos à pintura. A identificação deverá ser exclusivamente institucional, observando o art. 37, caput e § 1º, da Constituição.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÕES	M2	QUANT.
01	SERVIÇO DE PLOTAGEM E ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção, impressão, fornecimento e aplicação de adesivos para identificação visual de veículos pertencentes à frota municipal, conforme layout e arte gráfica fornecidos ou previamente aprovados pela Administração. O serviço deverá compreender a produção e aplicação de adesivos automotivos confeccionados em material vinílico de alta qualidade, próprio para utilização externa e aplicação em superfícies veiculares,	M2	40

	resistente à exposição solar, chuva, lavagens, intempéries e variações de temperatura. A impressão deverá possuir alta definição, com cores nítidas e compatíveis com a identidade visual fornecida pelo Município, sem manchas, falhas, borrões ou distorções. A aplicação deverá ser realizada por profissional capacitado, garantindo perfeito acabamento, alinhamento e aderência, sem formação de bolhas, rugas, vincos, emendas aparentes ou danos à pintura original do veículo. A contratada deverá apresentar prova ou prévia digital da arte aplicada ao veículo para aprovação da Administração, sempre que solicitado, não podendo iniciar a aplicação definitiva sem a respectiva autorização. O valor cotado deverá contemplar todos os custos relativos à criação ou adequação da arte, impressão, recorte, materiais, mão de obra, aplicação, acabamento, deslocamento e demais despesas necessárias à entrega do serviço completamente executado.		

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Alternativa A: aquisição de adesivos impressos e aplicação por servidores. Apresenta risco de erros, desperdício e insuficiência de ferramentas ou capacitação.

Alternativa B: contratação separada da impressão e da instalação. Amplia interfaces de responsabilidade, com possibilidade de divergência de cores, medidas e acabamento.

Alternativa C: contratação integrada de arte final, fornecimento e aplicação. Concentra a responsabilidade pela qualidade e facilita fiscalização e correções.

Recomenda-se a alternativa C, sujeita à confirmação de preços competitivos na pesquisa de mercado. A contratação em item único é tecnicamente justificável pela interdependência entre impressão e instalação, sem prejuízo da disputa entre fornecedores do ramo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada na criação, adequação, impressão, fornecimento e aplicação de adesivos vinílicos para identificação visual de veículos da frota municipal, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme artes aprovadas pela Administração. A execução será por ordens de serviço com indicação dos veículos, superfícies, metragem, arte aprovada, local e prazo. O contratado arcará com equipamentos, limpeza e preparação, impressão, recorte, transporte, deslocamentos, instalação, acabamento, descarte de resíduos e correção de defeitos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de preços, conforme os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal aplicável. Estima-se o valor da contratação, R$ 12.000,00 (doze mil reais).

7. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano de Contratação Anual - PCA não foi elaborado até o presente momento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Padronização institucional, identificação legível e resistente, maior controle visual da frota, execução sem danos, redução de desperdícios e melhor relação custo-benefício.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e

gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

Priorizar planejamento de cortes e impressão para minimizar aparas, destinar corretamente resíduos de vinil, papel protetor e embalagens e evitar solventes agressivos ou danos à pintura. Exigir limpeza e recolhimento de resíduos após a aplicação, respeitando a legislação ambiental aplicável.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução é tecnicamente viável e, em tese, economicamente adequada, condicionada à pesquisa de preços e disponibilidade orçamentária. Para 2026, o limite atualizado do art. 75, II, é R$ 65.492,11 (Decreto 12.807/2025), superior à estimativa inicial de R$ 10.000,00. A utilização de disputa eletrônica amplia competitividade e transparência, conforme regulamento municipal e plataforma adotada.

Solicita-se prosseguimento da fase preparatória para dispensa eletrônica.

12. RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Pâmela Rodrigues de Oliveira.

Responsável pela Pesquisa de Preços: João Erick do Carmo Lomba.

São João do Ivaí, 11 de novembro de 2026.

Pâmela Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Administração